



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

PAG.001/04

JOÃO PESSOA, 28 DE SETEMBRO À 04 DE OUTUBRO DE 1996.

Nº 508

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 8.120, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996.

AUTORIZA A CONCESSÃO REAL DE USO AO INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Concessão Real de uso de um terreno ao INSTITUTO BÍBLICO BETEL BRASILEIRO, pertencente ao Patrimônio Municipal, situado à quadra nº 309, setor 25 no Conjunto Habitacional Valentina Figueiredo, nesta Capital, com as seguintes dimensões e limites: 15,00m de frente com a rua Joaquim Severino dos Santos; 15,00m de fundos com área remanescente da mesma quadra; 30,00m do lado direito com a rua Leonardo V. de Araújo e 30,00m do lado esquerdo com área remanescente da mesma quadra, totalizando uma área de 450,00m². Sua inscrição cadastral é o nº 25.309.0224.

Art. 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior será destinado à construção de um templo evangélico, de acordo com o solicitado no processo PMJP nº 002676/93-4 e não poderá ter destinação diferente da que se acha prevista nesta Lei, sob pena de ser a concessão anulada, independente de indenização por parte do Município.

Art. 3º - Fica concedido o prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Lei, para a construção da obra de que se trata no artigo anterior, findo o qual será a concessão cancelada, retornando a posse do imóvel ao Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.121, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FAZ CONCESSÃO PERPÉTUA DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a concessão perpétua do terreno de Nº 02, A5, Fila 11, no Cemitério São José, onde repousam os restos mortais de JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.122, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FAZ CONCESSÃO PERPÉTUA DE TERRENO NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer a concessão perpétua do terreno de Nº 01, Quadra 5, Fila 08, no Cemitério São José, onde repousam os restos mortais de DJALMA JOANA DOS SANTOS MARTINS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.124, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROJETO S.O.S. EMERGÊNCIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o Projeto S.O.S. EMERGÊNCIA, destinado ao atendimento médico de urgência.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de João Pessoa, manterá uma ambulância com motorista em cada posto de saúde do Município, durante às 24 horas do dia.

Art. 3º - Essa ambulância transportará para os Hospitais especializados as pessoas que necessitarem de atendimento de urgência.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.125, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA CICERO JOSÉ DE LIMA UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua CICERO JOSÉ DE LIMA, uma das artérias públicas de nossa Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.126, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA JOANA ANGÉLICA VAZ DIAS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de RUA JOANA ANGÉLICA VAZ DIAS, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.127, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA ABSALÃO FILGUEIRAS, UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua ABSALÃO FILGUEIRAS, uma área pública rua VC-1, Quadra 460, Lote 461, localizada no Jardim Colibris, nesta Capital, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.128, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA DE RUA ANA MONTEIRO CABRAL UMA DAS ARTÉRIAS PÚBLICAS DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua ANA MONTEIRO CABRAL, uma das artérias públicas desta Cidade, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

LEI Nº 8.129, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

DENOMINA DE PRAÇA ENGENHEIRO NEWTON FERNANDES MAIA, LOGRADOUROS PÚBLICO DESTA CIDADE AINDA SEM DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAIBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se de Praça NEWTON FERNANDES MAIA, novo logradouro público, a ser construído, nesta Cidade, pela Edilidade Pessoaense, ainda sem denominação, localizado na Quadra 152, do setor 23, do Conjunto Residencial Castelo Branco 1.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

DECRETO Nº 3.032 , DE 06 DE AGOSTO DE 1996

CONCEDE PENSÃO À VIÚVA DE
EX-FUNCIÓNÁRIA MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo nº 9.578/96.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedida pensão ao Sr. JOSÉ GALDINO DA SILVA, viúvo da ex- funcionária IVONETE DOS ANJOS GALDINO falecida no dia 21.01.96.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata este Decreto será constituído de uma parcela de 50% (Cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que a funcionária percebia pelo município de João Pessoa (Lei nº 4.029 de 10.12.82, art. 3º, combinado com o § 1º do art. 7º da Lei nº 4.312, de 26.04.84 e no art. 201, inciso V da Constituição Federal) e o art. 25 da Lei municipal nº 5.559, de 10.02.88, acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos, proventos e vantagens para seus filhos menores: NOEMIA GEANE DOS ANJOS GALDINO, nascida em 03.10.82 e MARIA NATACHA DOS ANJOS GALDINO, nascida em 18.05.91.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE AGOSTO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
PREFEITO

PUBLICADO NO SEM. Nº 501 DE 10 À 16 DE AGOSTO DE 1996.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 3.055 , DE 30 DE SETEMBRO DE 1996.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

D E C R E T A :

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo, o dia 02 de Outubro (Quarta-Feira), véspera da eleição, permitindo o deslocamento dos funcionários municipais, que votam no interior do Estado, com o fechamento das repartições da Administração Municipal.

Parágrafo Único - A liberação do expediente de que trata o caput do art. 1º não contempla as atividades relacionadas a prestação de serviços essenciais, ou aos servidores sujeitos a escala de serviço ou a regime de plantão.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1996.

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, parágrafo 8º do artigo 22 da Constituição estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

PORTARIA Nº 335/96 DE 21.08.96

RESOLVE: designar os Engenheiros ROBERTO FLÁVIO MACHADO FREIRE, matrícula nº 14.938-1 e ALCY RIBEIRO HEIM, matrícula nº 11.962, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, para fiscalizarem e atestarem através da SEDAC-Secretaria Extraordinária de Programas Especiais e Desenvolvimento Urbano, os serviços de execução das Obras de Esgotamento Sanitário do Conjunto dos Bancários, Favela do Timbó e adjacências, objeto do Convênio nº 03/96 - CAGEPA/PMJP, sob a Coordenação da CAGEPA, conforme Cláusula Sexta do citado Convênio.

PORTARIA Nº 354 DE 24.09.96

RESOLVE: nomear NEILIAN DUARTE DE SOUZA BRANCO, matrícula nº 25.573, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 355 DE 24.09.96

RESOLVE: nomear NERIVALDO AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 29.860, para exercer o cargo, em comissão, de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-2, da SESUR,

PORTARIA Nº 356 DE 17.09.96

RESOLVE: nomear RIZELDA MONTEIRO DE LIMA, matrícula nº 25.558, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, Classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 358 DE 27.09.96

RESOLVE: nomear HOSANA PEDRO DE ANDRADE, matrícula nº 15.866, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 366 DE 01.10.96

RESOLVE: nomear MARIA EMÍLIA COELHO DA S. CORREIA, matrícula nº 4.939, DIRETOR, GISÉLIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 8.047 e ANTONIO ALVES DOS PASSOS NETO, matrícula nº 14.975, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Aníbal Moura, classe B, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 367 DE 01.10.96

RESOLVE: nomear FRANCINETE ELITA BRASIL, matrícula nº 23.478, DIRETOR e CILETE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 7.992, DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Antenor Navarro, classe B, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 368 DE 01.10.96

RESOLVE: retomar VANDÍZIA CANDEIA DE SOUTO, matrícula nº 23.746-9, AGENTE ADMINISTRATIVO C, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC) para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

PORTARIA Nº 369 DE 01.10.96

RESOLVE: tornar sem efeito a portaria nº 325/96, na parte que nomeou MARIA SELMA, matrícula nº 29.190, para exercer o cargo de DIRETOR ADJUNTO da Escola Municipal Prof. Arnaldo de Barros Moreira, classe A, da SEDEC.

PORTARIA Nº 370 DE 01.10.96

RESOLVE: demitir SÉRGIO PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 26.790-2, GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, lotado na SESUR, de acordo com o artigo 236, inciso II (abandono de cargo), parágrafo 1º da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 371 DE 01.10.96

RESOLVE: demitir ANGELA MARIA DA SILVA GOMES ALVES, matrícula nº 18.917, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 236, inciso II (abandono de cargo), parágrafo 1º da Lei nº 2.380/79.

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02.04.90 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nºs 1.781/89 e 2.059/91,

PORTARIA Nº 872 DE 03.07.96

RESOLVE: exonerar EDNA STOYANOVITH CAVÁLCANTI, matrícula nº 28.634, do cargo, em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-2, da SEFIN.

PORTARIA Nº 1255 DE 13.09.96

RESOLVE: exonerar MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 12.414, PRESIDENTE, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA COELHO, matrícula nº 29.905, MEMBRO e MARIA JOSÉ SCARANO PEREIRA, matrícula nº 17.269, SECRETÁRIA, da Comissão de Licitação de Compras e Serviços, da SESAU.

PORTARIA Nº 1259 DE 16.09.96

RESOLVE: nomear JOSÉ EDSON CORREIA LEITE, PRESIDENTE, símbolo DAS-2, ANTONIO SÉRGIO AZEVEDO DE FREITAS, matrícula nº 15.087, MEMBRO, símbolo DAS-3 e EDGARD DALBERTO ROQUE BARRETO, matrícula nº 25.063, SECRETÁRIO, símbolo DAI-1, da Comissão de Licitação de Compras e Serviços, da SESAU.

PORTARIA Nº 1275 DE 19.09.96

RESOLVE: exonerar NERIVALDO AZEVEDO DE LIMA, matrícula nº 29.860, do cargo, em comissão, de DIRETOR, do Mercado Central, símbolo DAS-2, da SESUR.

PORTARIA Nº 1286 DE 24.09.96

RESOLVE: nomear JOAQUIM INÁCIO CAVALCANTE DE BRITO, matrícula nº 27.504, do cargo, em comissão, de DIRETOR DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-2, da PROGEM.

PORTARIA Nº 1302 DE 26.09.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 07 (sete) meses, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a JOSÉ CÂNDIDO BATISTA FILHO, matrícula nº 27.168, ODONTÓLOGO, classe 301, nível I, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1303 DE 26.09.96

RESOLVE: conceder a MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, matrícula nº 12.731, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício no Centro Educacional João XXIII, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/79.

PORTARIA Nº 1304 DE 26.09.96

RESOLVE: conceder a REJANE MARIA TORRES, matrícula nº 24.832, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3, de MERENDEIRA, com exercício no Centro Educacional João XXIII, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1307 DE 27.09.96

RESOLVE: conceder a MARIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 15.315, uma gratificação especial correspondente ao valor equivalente a representação do símbolo DAI-3 de MERENDEIRA, com exercício na Escola Municipal Francisca Moura, da SEDEC, de acordo com o item II, artigo 5º da Lei nº 7.256/92.

PORTARIA Nº 1310 DE 27.09.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a MARIA DAS DORES DIAS, matrícula nº 3.171, PROFESSORA DE NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.1, nível V, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea b, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 40, inciso III, alínea b, da Constituição Federal.

PORTARIA Nº 1311 DE 27.09.96

RESOLVE: nomear WALDEMAR DA SILVA MONTEIRO JUNIOR para exercer o cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, do Departamento de Geração de Emprego e Renda, da SETRAPs.

PORTARIA Nº 1313 DE 30.09.96

RESOLVE: exonerar ANTONIO GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula nº 12.631, do cargo, em comissão, de MOTORISTA, símbolo DAI-1, da PROGEM.

PORTARIA Nº 1314 DE 30.09.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a servidora ROSÂNGELA PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.324, PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, MAG. 901.1, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1316 DE 30.09.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 06 (seis) meses, licença sem vencimentos para trato de interesse particular, a servidora LEIY MARIA BOTTO PEREIRA, matrícula nº 15.873, TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, nível 3, classe 301, lotada na SECOM, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1317 DE 30.09.96

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades o servidor MANOEL DA SILVA BARROS, matrícula nº 24.791, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível II, classe 101, lotado na SESAU, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular, de acordo com o artigo 138 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1325 DE 01.10.96

RESOLVE: nomear MARIA EMÍLIA COELHO DA S. CORREIA, matrícula nº 4.939, DIRETOR, GISÉLIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 8.047 e ANTONIO ALVES DOS PASSOS NETO, matrícula nº 14.975, DIRETORES ADJUNTOS, da Escola Municipal Aníbal Moura, classe B, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 1326 DE 01.10.96

RESOLVE: exonerar MARIA ELISA DE ALMEIDA NAVARRO, matrícula nº 23.442, DIRETOR, e CILETE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula nº 7.992, DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Antenor Navarro, classe B, da SEDEC, em decorrência de pleito eleitoral.

PORTARIA Nº 1328 DE 01.10.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, os servidores da relação em anexo, tendo em vista as opções contidas nos processos nºs 229.384-6/96/SA; 229.386-2/96/SA; 229.390-1/96/SA; 229.393-5/96/SA

ANEXO A PORTARIA Nº 1328/96

NOME	MAT.	SECRET.	FUNÇÃO
Adanelice M. de F. Varandas	14.377	SEAD	Aux. Administração
Itamar Mendonça dos Santos	16.219	SEDEC	Aux. Serv. Gerais
Lindberg Lino dos Santos	15.769	SESUR	Ag. Administrativo
Maria das Dores B. da Costa	14.348	SETRAPS	Merendceira

PORTARIA Nº 1329 DE 01.10.96

RESOLVE: exonerar, a pedido, os servidores da relação em anexo, tendo em vista as opções contidas nos processos nºs 233.352-0/96/SA; 233.345-7/96/SA; 233.346-5/96/SA e 233.344-9/96/SA.

ANEXO A PORTARIA Nº 1329/96

NOME	MAT.	SECRET.	FUNÇÃO
Iran Lopes Lordão Neto	18.559	SEDEC	Aux. de Administração
Joselicia Targino Pontes	14.918	SESAU	Escriturário
Juzanira Holanda Linhares	15.769	SEDEC	Prof. Nível Superior
Paulo Sergio Feitosa	14.768	SESUR	Aux. de Administração

PORTARIA Nº 1330 DE 01.10.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular a GERALDO LUIZ DA SILVA SOUZA, matrícula nº 18.652, AGENTE ADMINISTRATIVO A, lotado na SEDEC, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1331 DE 01.10.96

RESOLVE: conceder, a pedido, pelo prazo de 02 (dois) anos, licença sem vencimentos para trato de interesse particular a LEONIDAS PONTES DE MIRANDA, matrícula nº 14.561, ENFERMEIRO A, lotado na SESAU, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 2.380/79.

PORTARIA Nº 1332 DE 01.10.96

RESOLVE: conceder aposentadoria a URSULINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 8.152, PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR, MAG. 903.2, NÍVEL 4, lotada na SEDEC, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROC. Nº	NOME	DIAS
15.583/96	Elizabeth Pacheco da Silva	160
16.358/96	Tânia Maria Santos Cavalcanti	180
15.311/96	Terezinha Pereira Felinto	150
13.590/96	Maria Rachel Lima Vieira	160
16.345/96	Jocila Braga Brandão Marques	170
15.304/96	Maria do Socorro Siqueira Meneses	180
15.329/96	Ivanilda Pinto S. Guerra	180
13.550/96	Carlos Roberto de Queiroz	180
16.402/96	Maria do Socorro Oliveira	110
16.296/96	Regina Lúcia de Almeida F. Serrano	160
15.201/96	Maria Ivanize Lima dos Santos	180
16.269/96	Jandê Cavalcanti Queiroz	180
15.531/96	Geraldo Pinto Albuquerque	180
15.330/96	Maria do Socorro Leite de Oliveira	180
15.356/96	Maria de Lourdes Valério	180
15.108/96	Celia Dalva Nobrega Cordeiro	180
15.125/96	Rivanda Barros Garcia	160
15.410/96	Ana Pereira de Oliveira	180

DEFERIU os seguintes processos de licença especial para conversão em tempo de serviços:

12.607/96	Roberto Rodrigues de Souza	670
15.217/96	Inez Maria da Silva	360
14.059/96	Laodicéa Maria de M. Lima	720

INDEFERIU os seguintes processos de licença especial:

16.619/96	Maria Auxiliadora L. C. de Souza
15.117/96	João Batista Ferreira
16.622/96	Antonio Carlos Silva Chaves
15.651/96	Maria S. S. Farias
15.669/96	Maria Salva Ferreira Grito

RESOLVE: contratar, na forma dos artigos 46 e 50 da Lei nº 4.602/84:

PORTARIA Nº	NOME	PERÍODO
1088/96	Maria Martins da Silva	16.07.96 a 16.09.96
1176/96	Ana Lúcia de Silva Sousa	12.08.96 a 31.12.96
1306/96	Raimundo Berto Mendes	19.08.96 a 16.12.96
1327/96	Maria das Graças de M. Meira	09.09.96 a 28.09.96
1339/96	Jone Neves de Melo	18.09.96 a 31.12.96
500/96	Josefa Severina de S. da Silva*	30.01.96 a 21.03.96

(Republicada por incorreção)*

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Guarda Municipal

Notas de Punição

Nota de Punição nº 054 - IZAIAS FREIRE S. FILHO, matrícula nº 24.021-4, Vigilante Municipal, fica suspenso por 14 dias.

Nota de Punição nº 055 - JOSINAL DO ELIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.839-2, Vigilante Municipal, fica suspenso por 30 dias.

Nota de Punição nº 063 - JOÃO MACÁRIO DA SILVA, matrícula nº 4.685-9, Guarda Municipal Auxiliar, fica suspenso por 04 dias.

Nota de Punição nº 067 - DAMIÃO BATISTA DE MELO, matrícula nº 7.076-9, Músico, fica suspenso por 08 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1944

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 81/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 1994/96-STP, de 18 de setembro de 1996,

R E S O L V E

I - Conceder Licença Prêmio ao funcionário JOSE INACIO BEZERRA XAVIER, Digitador, matrícula 128, lotado na DITEC - Diretoria Técnica desta Superintendência, por um período de 20 (vinte) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 26 de setembro de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

PORTARIA Nº 82/96

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4601 de 26 de Dezembro de 1984 e de acordo com o Processo nº 1883/96-STP, de 10 de setembro de 1996,

R E S O L V E

I - Conceder Licença Prêmio à funcionária MARIA DE FÁTIMA SOUZA, Agente Administrativo, matrícula 205, lotada na DITEC - Diretoria Técnica desta Superintendência, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 26 de setembro de 1996

RONALDO DELGADO GADÉLHA

AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 145-A/96-

Readapta servidor e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DA EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 2.242, de 10 de Fevereiro de 1992, combinadas com as disposições do artigo 91 e seguintes, da Lei 2.380, de 26 de Março de 1979, verificada a existência de vaga, resolve

READAPTAR a servidora RUTH CORTEZ DA SILVA, Agente de Limpeza, matrícula 1.991-7, do Quadro de Servidores da Autarquia, para o Cargo de Técnico de Nível Médio, Código ATA-02, Classe A, desse mesmo Quadro, com as prerrogativas e atividades inerentes.

EMLUR - AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, EM 10 DE JUNHO DE 1996.

Dê-se Conhecimento.

Cumpra-se.

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 160/96

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 22, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, PÉRICLES NASCIMENTO FERREIRA, MAT. 529-1, DO CARGO EM COMISSÃO, DE CHEFE SETOR DE CONTRÔLE DE ATERRO, CÓDIGO DAI-1.

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

DÊ-SE CONHECIMENTO

CUMPRE-SE

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 161/96

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 22, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

RESOLVE:

DISPENSAR, FRANCISCO DE ASSIS M. CRISPIM, MAT. 50.087-9, DO CARGO, EM COMISSÃO, DE SUB-COORDENADOR DOMICILIAR, CÓDIGO DAS-3.

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

DÊ-SE CONHECIMENTO

CUMPRE-SE

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 162/96

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 22, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

RESOLVE:

EXONERAR, LUIZ RICARDO COUTINHO HONÓRIO, MAT. 50.933-7, DO CARGO, EM COMISSÃO DE SUB-COORDENADOR DE ATERRO SANITÁRIO, CÓDIGO DAS-3.

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

DÊ-SE CONHECIMENTO

CUMPRE-SE

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 11 de Agosto de 1964

PORTARIA Nº 163/96

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE O ART. 34, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992,

RESOLVE:

DESIGNAR, PÉRICLES NASCIMENTO FERREIRA, MAT. 529-1, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE SUB-COORDENADOR DE ATERRO SANITÁRIO, SÍMBOLO DAS-3,

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

DE-SE CONHECIMENTO

CUMPRASE

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 164/96

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA, O QUE DISPÕE O ART. 34, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

RESOLVE:

DESIGNAR, FRANCISCO DE ASSIS M. CRISPIM, MAT. 50.087-9, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE COORDENADOR DE VARRIÇÃO E COLETA, SÍMBOLO DAS-2.

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

DE-SE CONHECIMENTO

CUMPRASE

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

**PAGANDO OS SEUS IMPOSTOS EM DIA
VOCÊ ESTARÁ CONTRIBUINDO
PARA O DESENVOLVIMENTO
DE SUA CIDADE.**

PORTARIA Nº 165/96

JOÃO PESSOA, 16 DE SETEMBRO DE 1996

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA, O QUE DISPÕE O ART. 34, DO DECRETO Nº 2.242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992.

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ RICARDO COUTINHO HONÓRIO, MAT. 50.933-7, PARA EXERCER, EM COMISSÃO, O CARGO DE SUB-COORDENADOR DOMICILIAR, SÍMBOLO DAS-3.

A PRESENTE PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA.

DE-SE CONHECIMENTO

CUMPRASE

RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA

Alto Astral!

Colabore com a

Administração Municipal.

JOÃO PESSOA

Viva esta cidade